



Portaria nº 5213
De 02 de abril de 2024.

"Dispõe sobre autorização para conduzir veículos desta municipalidade e dá providências correlatas."

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica o servidor Sr. **LUCAS MACHADO, VICE DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO (COMISSÃO)**, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 05505572249, autorizado a conduzir veículos desta municipalidade.

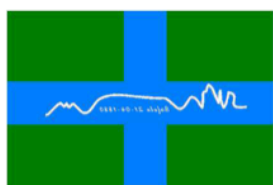
Artigo 2º- O servidor será responsável pelo pagamento de infrações de trânsito, o qual der causa, por sua culpa exclusiva.

Artigo 3º- Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 02 de abril de 2024.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal de Bofete, conforme legislação em vigor.





MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

FEF4F263DFCC4B00B2350E64C06FA81E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 03/04/2024 14:47:18

CPF:***.***-598-17

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FEF4F263DFCC4B00B2350E64C06FA81E>